

AS CLASSES ARMADAS E O REGIME

AS CLASSES...

(Conclusão da 4.ª página)

volucionários vitoriosos? De ditadura, que desejavam prolongar por dez anos, no mínimo, e frustrados neste desígnio pelo movimento constitucionalista de 1932, voltaram à carga mais tarde, estabelecendo o Estado Novo.

Não menos eloquente foi o que sucedeu depois do contra-golpe de 29 de outubro de 1945, que derribou a ditadura getuliana. Reunida a Assembleia Constituinte sob o constrangimento de um presidente eleito pelo povo e portador da tradição presidencialista e ditatorial, este projetou sobre ela a sombra dos seus interesses de mando, e ela reiniciou no sistema presidencial, aparentemente melhorado com algumas iníquas atenuações.

Depois disto, possível ter sido remediar o erro, e, para isto, foi reapresentada a emenda parlamentarista. Contra a sua rápida e oportuna aprovação conspiraram, porém, os interesses de todos os candidatos potenciais à sucessão do sr. Eurico Dutra.

E, agora, talvez não seja muito diferente a situação, não obstante a idéia da reforma parlamentarista tenha já conquistado a maioria da Câmara dos Deputados. Da opinião ao voto vai uma grande distância e possível é que, no momento decisivo, pesem mais as ambições pessoais e os interesses de grupo, do que a convicção patriótica, não obstante ninguém duvide da catástrofe que nos espera, se continuarmos a trilhar o mesmo caminho.

Sessenta anos de presidencialismo, isto é, de ditadura constitucional, apenas interrompida por alguns anos de ditadura de fato, criaram este mundo político, dentro do qual cada vez mais difícil se torna uma reação salutar. Estamos indo, mais uma vez, para a ditadura integral, o que acarretará, mais cedo ou mais tarde, a intervenção das Classes Armadas, que nenhum interesse têm no jogo político e, pelo contrário, só se prejudicam com ele. Pois bem, se as Classes Armadas vão ter que intervir pelo menos mais uma vez na vida política do país, que o façam de uma maneira eficaz e decisiva, restituindo a Nação ao governo de si mesma, pela instituição do sistema parlamentar, e reivindicando para si o direito de se dedicarem inteiramente à sua nobre missão. Substituir, simplesmente, uns homens, por outros, no poder, já não é coisa que as possa seduzir e, ainda menos, contentar.

Demais, as Classes Armadas têm uma grande dívida para com a Nação. Foi por intervenção delas que se estabeleceu a República Presidencial, a qual interrompeu a feliz evolução que com o parlamentarismo se vinha processando; será simplesmente uma reparação histórica que, por intervenção dela, se substitua a República Presidencial pela República Parlamentar.

RAUL PILLA

Não sabemos se haverá alguém tão obcecado, que não veja aonde vão ter estes caminhos. A meta é conhecida. Poderá, ou não, ser atingida. Mas, aonde se pretende chegar, ninguém tem o direito de o ignorar. Chegar-se-á, ou tentar-se-á chegar à ditadura.

Ora, se tal acontecer (já está acontecendo) as Classes Armadas serão chamadas a intervir. Poderão fazê-lo depois de consumado, e longamente consumado o fato, como em outubro de 1945. Poderão fazê-lo, na ocasião, para evitar que o ato chegue a consumir-se. Poderão fazê-lo preventivamente, aos primeiros sinais inequívocos da tentativa. Mas intervirão, terão de intervir num dado momento. E' da história republicana e, mais do que isto, é uma consequência do nosso sistema político, que institui verdadeiramente a ditadura presidencial e outro recurso não deixa. E' muitas vezes, senão sempre, a própria nação quem apela, em desespero de causa, para a intervenção heroica.

São, por isto, as Classes Armadas, em geral, e o Exército, em particular, a grande, a decisiva força política neste país. Não é esta, evidentemente a sua função constitucional. Não lhes cabe, por certo, substituir-se ao Congresso, sobrepor-se ao Poder Judiciário, contrapor-se ao presidente da República, representar, enfim, o papel da nação. Mas, se esta não é a sua função constitucional, isto é, definida na Constituição, esta é a função a que os graves defeitos do nosso mecanismo político as obrigam.

Não cremos que semelhante exorbitação convenha às Classes Armadas, como instituição, nem aos seus membros em geral, como cidadãos. Os militares, como indivíduos, ficam sujeitos a todos os azares das comoções políticas, embora alguns poucos possam tirar e tenham tirado grandes vantagens pessoais; e a classe, desviando-se da sua missão normal, passa a padecer todas as corrupções da vida pública. Para o soldado digno de tal nome é, pois, uma triste contingência a que o obriga a intervir na política pela força das suas armas.

Suposto, portanto, não convenha às Classes Armadas a intromissão a que são frequentemente solicitadas pelas vicissitudes políticas do País, como a poderão elas evitar? Intervindo mais uma vez — é fatal que intervenham — mas fazendo-o de maneira decisiva, cobrando, com a remoção das causas profundas do mal, o preço da sua intervenção de emer-

gência, fazendo, em suma, uma operação radical, e não meramente accidental e sintomática. O mal, a que os cidadãos armados são chamados a acudir, cifra-se no mau funcionamento do regime democrático. Se este andasse bem, se tivéssemos um governo responsável e sensível aos influxos da opinião pública, se os cidadãos em geral estivessem suficientemente educados para exercer o seu papel, as Classes Armadas poderiam ficar tranquilamente na sua esfera constitucional, a preparar-se para a missão que é a sua mesma razão de ser.

O militarismo brasileiro (se é que tal nome se pode dar ao fenómeno entre nós) o militarismo brasileiro é, como o caudilhismo militar latino-americano simples consequência do presidencialismo, que, em tais meios, leva necessariamente ao governo pessoal e irresponsável e, finalmente, à ditadura. Suprima-se o presidencialismo enquanto não seja demasiado tarde, substitua-se pelo parlamentarismo, que é o seu natural antídoto e já deu excelentes resultados em nosso País, e, se o remédio ainda encontrar um organismo capaz de reagir, será esta a derradeira intervenção das Classes Armadas na vida política nacional.

Diz-se-á, porém, que, se os militares são accidentalmente levados a intervir para resolver determinadas situações políticas, a eles não cabe deliberar sobre a nossa organização constitucional. Passado o acidente agudo, a nação deve retomar os seus direitos, e decidir do seu destino.

Ora, enquanto a política for, como tem sido invariavelmente, simples competição pelo poder, da generalidade dos políticos pouco há que esperar quanto à reforma das nossas instituições. Os que já ocupam o governo querem exercê-lo com a potência que o atual sistema lhes confere. Os que pretendem ocupá-lo, não abrem mão das vantagens que ele lhes promete. Por isto, enquanto quase todos reconhecem a falência do presidencialismo, comprovada em sessenta anos de contínua degradação da nossa vida pública, nenhum dos chefes quer tomar a si a responsabilidade da reforma, que destruiria o poder pessoal e a sua irresponsabilidade característica.

Elucidativo foi o que ocorreu com a Revolução de 1930, que visava combater a hipertrofia do Poder Executivo, a qual no presidente Washington Luís encontrara uma das suas mais completas expressões. Como procederam, porém, os repositores do poder instituíram a

(Conclui na 6.ª página)

ESTAMOS nós a repetir a história. Em 29 de outubro de 1945, volvemos ao regime democrático, graças à patriótica, oportuna e, já então, impostergável intervenção das Classes Armadas. Tínhamos tido, então, uma longa e acidentada experiência da vida republicana e de esperar seria que, devolvida à Nação a soberania usurpada pela Ditadura, soubéssemos aproveitar tão custosa experiência.

Vã esperança, porém, foi esta. Ao reorganizar a democracia, reincidimos nos velhos erros e mantivemos praticamente o mesmo sistema de governo que levava o Brasil à suprema degradação da ditadura. Era como se, em mais de meio século, nada tivéramos aprendido.

Este foi o erro fundamental, erro precedido e seguido de outros erros graves, embora não essenciais. O primeiro de todos foi a eleição, em 2 de dezembro de 1945, do menos indicado dos dois candidatos à presidência da República. Outro foi, cinco anos depois, a recondução ao poder do ditador deposto. Tivesse ele conseguido a maioria absoluta dos sufrágios, e a única conclusão lógica a tirar da eleição seria que o Brasil abomina a democracia. Sim, porque somente adversários da democracia poderiam pensar em entregar o poder supremo a um comprovado e impenitente inimigo dela. Os que votaram no sr. Getúlio Vargas a 3 de outubro de 1950 sabiam, ou deveriam saber, que estavam votando contra a democracia e a liberdade. Vã, para não dizer insincera, era a esperança, por alguns manifestada, de que o antigo e, já então, velho ditador se houvesse convertido. Assim, mais do que voto por uma pessoa, era o deles um voto contra um sistema.

Por felicidade, o sr. Getúlio Vargas não alcançou o voto da maioria dos eleitores, embora tenha sido o mais votado dos candidatos. Tendo dispersado os seus sufrágios por candidatos lidamente democráticos, a maioria dos cidadãos ativos manifestou claramente a sua adesão à democracia. Se o sr. Getúlio Vargas foi eleito, ele o foi para exercitá-la. A minoria o escolheu e a maioria lhe traçou o rumo.

Mas, como era fácil prever era fatal acontecesse, assim não o entendeu o sr. presidente da República. Pouco lhe têm valido a idade e a experiência. Para ele, governo é abdicação, nas mãos de um homem, dos destinos de um povo. Ou é isto, ou não vale a pena exercer-se. E aí o temos trilhando os antigos caminhos já trilhad